PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS

PORTARIA Nº 108/2025

Dispõe sobre nomeação de membros da Procuradoria Especial da Mulher da Câmara Municipal de Ipameri-GO.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE IPAMERI, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **RESOLVE**:

Art. 1º - Nomear a Vereadora **NEILIANE DE SOUZA E SILVA SANTOS**, como Procuradora e a Servidora **JULIANA GONÇALVES DOS SANTOS CARNEIRO**, como Procuradora Adjunta e as Servidoras **ROSELI APARECIDA DE OLIVEIRA e ALINE MOREIRA DIAS** como membros titulares da Procuradoria Especial da Mulher, pelo prazo de 02 (dois) anos, nos termos da Resolução nº 006, de 02 de Maio de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se; Publique-se; Cientifique-se; Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 24 de fevereiro de 2025.

Alisson Rosa
Presidente do Legislativo

CERTIFICO que o referido documento, nesta data, foi fixado e publicado no placar de costume da Câmara Municipal de Ipameri
Ipameri-GO, 24 / 02 / 2025
Assinatura
Juliana Gonçalves Carneiro
Assistente Legislativo